



ATA Nº 04/2019 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2019, às 19h00min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** convida André Vinicius Araújo como suplente de vereador para fazer uso da Tribuna, fazer o juramento de posse e apresentar seu diploma. Com fulcro no inciso XIX, do art. 39, do Regimento Interno, declara empossado o Vereador (2min15s à 7min26s). Em discussão a Ata Ordinária nº. 03/2019, a qual foi aprovada (7min27s à 7min45s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (7min46s à 26min22s). **2. ORDEM DO DIA: VEREADOR ANDRÉ** solicita a inclusão, na próxima pauta, de uma moção de pesar pelo falecimento do senhor Norberto Weber. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador André, o qual foi aprovado (26min34s à 27min25s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 04/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019, que altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 04/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Ezequiel (27min40s à 30min17s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 05/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019, que altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 05/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Ezequiel (30min19s à 38min58s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019, que altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (39min01s à 46min37s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº. 05/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” a Sra. Leonilda da Luz Roberto, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal 764/2018. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 05/2019, o qual



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (47min02s à 50min58s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº. 06/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” a Sra. Elvira Lacerda da Luz, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal 764/2018. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 06/2019, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (51min02s à 58min07s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº. 07/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” a Sra. Madalena Diogo Zanardini, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal 764/2018. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 07/2019, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (58min09s à 1h02min09s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº. 08/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” a Sra. Juraci de Miranda Silva, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal 764/2018. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 08/2019, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (1h02min20s à 1h07min43s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº. 09/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Executivo, através do setor competente, encaminhe, para esta Casa de Leis, todos os documentos pertinentes ao Contrato Administrativo 48/2012, celebrado entre o Município de Itapoá e a empresa Itapoá Saneamento, que regula a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Itapoá, devendo estar incluso, qualquer documento aditivo posterior, ou qualquer outro que altere de alguma forma os termos do contrato original, com seus anexos ou planilhas, se assim o conterem. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 09/2019, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (1h08min27s à 1h12min30s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Moção de Pesar nº. 01/2019, que manifesta pesar pelo falecimento de Manoel Caldeira. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Pesar nº. 01/2019, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Ezequiel (1h12min31s à 1h24min40s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 02/2019. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 02/2019, que altera a Lei Municipal nº 258, de 08 de novembro de 2000, que dá denominação a via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 02/2019, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Ezequiel (1h26min07s à 1h27min18s). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Indicação nº. 16/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie, com urgência, a manutenção da Rua Alameda dos Prados e da Rua Pedro do Rosário, com a implantação de manilhamento, boca de lobo, patrolamento das vias e implantação de cascalho; e da Indicação nº. 17/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor de convênios, providencie uma solicitação de Emenda Parlamentar, através do Gabinete do Deputado Estadual Rodrigo Coelho – PSB, para aquisição de embarcação "lança náutica", equipada com motor de 150hp, para o apoio e resgate dos pescadores artesanais do



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



município de Itapoá (1h27min20s à 1h32min12s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (1h32min36s à 1h38min42s). **VEREADORA JANAYNA** (1h38min57s à 1h44min32s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h44min40s à 1h54min46s). **VEREADOR THOMAZ** (1h55min32s à 2h05min21s). **VEREADOR GERALDO** (2h05min37s à 2h10min35s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h09min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 25 de fevereiro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]